

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 0405.01/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, s/n, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representada pela Superintendente do SAAE, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.**, com sede na Rod. CE-138, s/n, no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN, Km-14, Pereiro, Ceará, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, legalmente representada pelo Procurador, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, inscrito no CPF sob o n.º 928.996.923-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 0405.01/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADPRES (INTERNET BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0405.01/2022**, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA  
CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: [saaelagoinhaadm@gmail.com](mailto:saaelagoinhaadm@gmail.com) / [saaelagoinhacompras@gmail.com](mailto:saaelagoinhacompras@gmail.com) <https://www.saaelagoinha.quixere.ce.gov.br/>  
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ/CE 29 de dezembro de 2025.

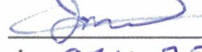



\_\_\_\_\_  
GIZELE SOUZA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br  
**CONTRATANTE**



\_\_\_\_\_  
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ  
PROCURADOR  
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome : 014.757.053-01  
CPF :

02.   
Nome : 040.203.463-56  
CPF :